



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL INTERNO Nº 03 /2016
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM AGROENERGIA
(PET AgroEnergia)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) AGROENERGIA.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;

II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;

III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis), assinado pelo coordenador do respectivo curso;

IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

V – Não apresentar vínculo empregatício.

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

2.1. São deveres do integrante PET:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será feita presencialmente no Laboratório de Energia na Agricultura, no Prédio Ronaldo Freire (DEAgri), 1º andar, no período de 9 a 18 de março de 2016, no horário das 8h às 11h e 14h às 17h;
- 4.3. A inscrição consiste na entrega da documentação pelos candidatos (**em envelope lacrado**), assinatura da lista de inscritos e recebimento de comprovante de inscrição;
- 4.4. **O candidato se responsabiliza inteiramente pela documentação entregue, que não será conferida pelo petiano recebedor no ato da inscrição.**
- 4.5. São documentos necessários para inscrição:
 - I - Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I), devidamente preenchido;
 - II – Cópia de comprovante de matrícula; assinado pelo coordenador do respectivo curso;
 - III – Histórico Escolar atualizado; assinado pelo coordenador do respectivo curso;
 - IV – Uma foto 3x4;
 - V – Cópia de Identidade e CPF;

Observação: Os candidatos que não entregarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET AgroEnergia, dois professores externos ao PET AgroEnergia, e no mínimo três discentes componentes ou ex-componentes do grupo PET AgroEnergia;

5.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:

I – Primeira etapa: Abertura dos envelopes, conferência da documentação entregue pelo candidato e deferimento das inscrições (eliminatória);

II – Segunda etapa: Teste escrito composto por questões referentes a atividades do grupo e ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria 976 e Portaria 343¹ (classificatório); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção;

III – Terceira etapa: Dinâmica de grupo (classificatória); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET AgroEnergia;

IV – Quarta etapa: Entrevista, (classificatória); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção;

V – Quinta etapa: Análise de histórico escolar consolidado com índice geral de notas (classificatória e eliminatória);

5.3. A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Classificação} = \frac{(E1 \times 2,5) + (E2 \times 2,5) + (E3 \times 2,5) + (E4 \times 2,5) + (E5 \times 2,5)}{10}$$

Onde se tem:

E2 = segunda etapa (teste escrito);

E3 = terceira etapa (dinâmica de grupo);

E4 = quarta etapa (entrevista);

E5 = quinta etapa (análise de histórico escolar).

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1. e na distribuição das vagas (item 7). Persistindo o empate, serão

¹ *Para obter material sobre o programa:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=48

considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: histórico escolar, teste escrito, dinâmica e entrevista.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá no período de 16 a 18 de março de 2016.

Etapa	Prazo	Horário	Local
I - Inscrições	09 a 18/03/2016	8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00h	Laboratório de Energia na Agricultura, Prédio Ronaldo Freire (DEAgri), 1º andar
II - Prova escrita	21/03/2016 (segunda-feira)	8:00 às 12:00h	Sala 05 (Cinco) do CEAGRI II
III - Dinâmica	21/03/2016 (segunda-feira),	14:00 às 18:00h	Laboratório de Energia na Agricultura, Prédio Ronaldo Freire (DEAgri), 1º andar
IV - Entrevista	22/03/2016 (terça-feira)	8:00 às 12:00h	Laboratório de Energia na Agricultura, Prédio Ronaldo Freire (DEAgri), 1º andar
V - Análise do histórico escolar	23/03/2016 (quarta-feira)	14:00 às 18:00h	Sala do PET AgroEnergia
VI - Resultado	30/03/2016 (quarta-feira)	-	Site e Fanpage PET AgroEnergia

* Constando apenas a presença da comissão de seleção

Observação: O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas I, II, III e IV do processo seletivo será desclassificado.

7. DAS VAGAS

7.1. Este processo pretende preencher 1 (uma) vaga na condição de bolsista e 5 (cinco) vagas para não bolsista, para alunos de graduação matriculados nos seguintes cursos: Engenharia Agrícola e Ambiental, Agronomia e Engenharia Florestal da UFRPE.

8. VALIDADE DO PROCESSO

8.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos: petagroenergia@hotmail.com, Pet AgroEnergia UFRPE (facebook).

Recife, 03 de março de 2016.

Profª Cristiane Guiselini
Tutora PET-AgroEnergia

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Profª Maria Ângela Vasconcelos de Almeida
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Realiza estágio extracurricular? () Sim () Não

- Se a resposta for Sim, citar início, a área, local ou departamento:

Disponibilidade de dias e horários:

Disponibilidade para viagem: () Sim () Não

Conhecimento em informática? () Sim () Não

() Word () Excel () Power Point () Corel Draw () Auto Cad. Qual?

Recife, _____ de _____ de 2016

Assinatura candidato